

MSG.AL.Nº 5.310/2021.
Mensagem nº 49/2021.
Salvador, 17 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Técnico Administrativo, Técnico Específico e Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, das carreiras de Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades, da carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas, e cargos em comissão, funções comissionadas e gratificadas, da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual na forma que indica e dá outras providências”*.

A presente Proposta visa a reestruturação dos vencimentos dos servidores das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Técnico Administrativo, Técnico Específico e Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, e da carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, objetivando possibilitar o avanço funcional das referidas carreiras e a valorização desses servidores públicos.

Assim, as alterações das estruturas remuneratórias previstas no Projeto de Lei em comento produzirão um acréscimo na despesa de pessoal para o exercício de 2022 no valor estimado de R\$ 242.924.245,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Já para o ano de 2023, o acréscimo na despesa de pessoal será de R\$315.801.518,00 (trezentos e quinze milhões, oitocentos e um mil e quinhentos e dezoito reais).

O Governo do Estado, ao elaborar os estudos das alterações das estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, valendo-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta